

ATO DE PUBLICAÇÃO

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022024192.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O superintendente do IPASLUZ SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas, e considerando a necessidade de tornar pública as licitações realizadas nos termos do art. 175, p. único, I, da Lei 14.133/2021,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando a cogente necessidade de recepcionar autoridades, bem como o princípio da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

I - Tornar pública e notória a realização de processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ilimitado para ligações local e Longa Distância Nacional (LDN) através de entroncamento com sinalização de linha E1 R2 Digital e sinalização de registro tipo MFC 5C, com no mínimo 10 canais e 30 acessos DDR (Discagem Direta Ramal), incluindo a realização de portabilidade para 10 linhas telefônicas. O fornecedor poderá fornecer o serviço através de tecnologia SIP desde que seja entregue o conversor devidamente configurado.

II - Os interessados devem apresentar suas propostas, em papel timbrado, ao IPASLUZ SAÚDE, presencialmente, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h, ou por E-mail: licitacoescontratos.ipasluz@gmail.com, e a proposta deve conter a discriminação do objeto contido no item 1 do Termo de Referência.

Publique-se.
Luziânia, 12 de julho de 2022.



RICARDO RORIZ L MEDEIROS
Superintendente do IPASLUZ

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente Ipasluz Saúde